



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 21 de agosto de 2019

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h30min

Término: 14h30min

Presenças:

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal

Eng. Oper. Fabric. Mec. José Antonio Nardin

Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Balmes Vega Garcia

Eng. Minas. Alexandre Sayeg Freire

Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira

Eng. Agr. Ronan Gualberto

Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva

Ausência: Eng. Eletric. Álvaro Luiz Dias de Oliveira.

Apoio Técnico: Assistente Técnico: Eng. Metal. Adélio Antunes Junior.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Coordenador agradece pelas presenças e passa ao item II da pauta.

II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária de 31/07/2019: A súmula é aprovada pela unanimidade dos presentes.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas: Não houve correspondências.

Item IV – Análise de Processos: Não houve processos para análise.

V – Comunicados:

O Senhor Coordenador consulta sobre o andamento do processo de alteração da Instrução sobre tramitação de processos nas Câmaras Especializadas.

O Assistente Técnico informa que o processo está sendo despachado pela Gerência do DAC 1 à Presidência do Crea-SP e que, provavelmente, a minuta de Instrução deverá ser apreciada pela área jurídica e, talvez, pela Superintendência de Fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

O Sr. Coordenador informa também que efetuou consulta ao site do Confea, no link de consultas públicas, tendo verificado a existência de projeto de resolução que altera a Resolução nº 336, que trata do registro de empresa.....

O Assistente Técnico comenta que o documento deve ser recente, visto que, quando do envio do material aos componentes da Comissão, o link só continha o Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.950-A/66, do salário mínimo.....

O Sr. Coordenador solicita que o Projeto de Resolução seja encaminhado para análise dos componentes da Comissão.....

VI - Outros assuntos: não houve.....

Sem mais assuntos a serem tratados, o Senhor Coordenador agradece pela presença de todos e encerra os trabalhos.....

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal
Creasp 0601050578
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas